



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3752
consuni.capgp@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ATA Nº 10/CONSUNI/CAPGP/UFFS/2018

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018 DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

1 Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às nove horas e dezesseis
2 minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete do Reitor, na unidade Bom Pastor da UFFS, em
3 Chapecó-SC, e nos demais *campi* por videoconferência, foi realizada a 10ª Sessão
4 Ordinária da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP), da
5 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Planejamento
6 da UFFS, Charles Albino Schultz. Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros
7 titulares: Péricles Luiz Brustolin (Pró-Reitor de Administração); diretores de campus:
8 Anderson André Genro Alves Ribeiro (*campus* Erechim), Janete Stoffel (*campus*
9 Laranjeiras do Sul), Vanderlei de Oliveira Farias (*campus* Passo Fundo); representantes
10 docentes: Fernando Perobelli Ferreira (*campus* Chapecó), Fabiano Cassol (*campus* Cerro
11 Largo); Líria Angela Andrioli (*campus* Laranjeiras do Sul), Éverton Artuso (*campus*
12 Realeza), Paulo Roberto Barbato (*campus* Chapecó); representantes técnicos
13 administrativos em educação: Túlio Sant'Anna Vidor (Reitoria), Rodrigo Rodrigues
14 (*campus* Chapecó), Eloir Faria de Paula (*campus* Laranjeiras do Sul); participaram da
15 sessão os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade (titular isento de
16 apresentar justificativa): Rosane Rossato Binotto (direção de *campus* Chapecó); não
17 compareceram à sessão por motivos justificados os seguintes conselheiros: Marcelo
18 Recktenvald (Pró-Reitor de Gestão de Pessoas), Adelmir Fiabani (*campus* Passo Fundo); e
19 faltaram à sessão sem apresentar justificativa os seguintes conselheiros: Gismael Francisco
20 Perin [*titular*] e Fabio Francisco Feltrin de Souza [*suplente*] (*campus* Erechim); Willian
21 Strucker [*titular*] e Luana Garcia Machado [*suplente*] (repres. discentes do *Campus* Cerro
22 Largo), Jandir José Selzler [*titular*] e Pedro Eloir Melchiors [*suplente*] (repres.
23 Comunidade Regional). Conferido o quórum regimental, o presidente declarou aberta a
24 sessão e passou ao **Expediente: 1.1 Apreciação da Ata da 9ª Sessão Ordinária:** a ata da
25 9ª Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade. **1.2 Comunicados:** O presidente
26 informou sobre as justificativas de ausências dos Conselheiros Marcelo Recktenvald pela
27 participação em um encontro do FORGEPE e Adelmir Fiabani por questões de saúde,
28 registrou a presença do Conselheiro Péricles e passou a palavra aos demais conselheiros.
29 Não havendo manifestações, encerrou o expediente e passou à **Ordem do Dia:** O
30 presidente fez a leitura da pauta: **2.1** Processo nº 23205.004028/2018-52: Plano Anual de
31 Auditoria Interna – PAINT 2019 – Apresentação de parecer. Relatora: Líria Ângela
32 Andrioli. **2.2** Definição do calendário das Sessões Ordinárias da CAPGP para 2019.
33 Concluída a leitura da pauta, o presidente propôs incluir, em regime de urgência, a
34 homologação da Portaria nº 1433/GR/UFFS/2018 justificado com base na necessidade de
35 apreciação da Portaria antes da realização do concurso e questionou se haveria mais alguma
36 solicitação de alteração na ordem do dia. A alteração foi aprovada por consenso, assim, a
37 ordem do dia passou a ser: **2.1** Homologação da Portaria nº 1433/GR/UFFS/2018. **2.2**
38 Processo nº 23205.004028/2018-52: Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2019 –



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3752
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

39 Apresentação de parecer. Relatora: Líria Ângela Andrioli. **2.3** Definição do calendário das
40 Sessões Ordinárias da CAPGP para 2019. Passou-se ao item **2.1 Homologação da**
41 **Portaria nº 1433/GR/UFGS/2018**. O presidente leu a portaria e questionou se haveria a
42 necessidade de mais algum esclarecimento. Após alguns esclarecimentos os conselheiros
43 decidiram homologar a Portaria nº 1433/GR/UFGS/2018 por consenso. **2.2 Processo nº**
44 **23205.004028/2018-52: Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2019 –**
45 **Apresentação de parecer da relatora Líria Ângela Andrioli**. O presidente passou
46 imediatamente a palavra à conselheira relatora, que procedeu à leitura do parecer nº
47 25/CONSUNI-CAPGP/UFGS/2018 na íntegra, o qual teve como voto: “*Considerando que*
48 *o PAINT 2019: 1) Foi elaborado pela AUDIN/UFGS; 2) Contém o mínimo estabelecido e*
49 *cumpriu os prazos estipulados na legislação vigente; 3) Foi previamente avaliado pela*
50 *CGU-R/SC (Ofício nº 23379/2018/NAC1/SC/Regional/SC-CGU) em 26 de novembro de*
51 *2018, a qual emitiu parecer constatando a adequabilidade do conteúdo aos preceitos da IN*
52 *CGU nº 9/2018, recomendando a sua aprovação e a sua apreciação pela CAPGP da*
53 *UFGS; Voto pela aprovação do PAINT 2019 da UFGS e que se encaminhe o mesmo a*
54 *AUDIN/UFGS para providências”*. O presidente abriu espaço aos demais conselheiros.
55 Após alguns questionamentos, debate e esclarecimentos o presidente questionou se haveria
56 consenso na aprovação da matéria. O ponto de pauta foi aprovado por consenso. **2.3**
57 **Definição do calendário das Sessões Ordinárias da CAPGP para 2019**. O presidente
58 apresentou a minuta de resolução para definição do calendário das sessões da CAPGP para
59 o exercício de 2019 e questionou se havia proposta de alteração na minuta, não havendo,
60 encaminhou para votação. Assim, a minuta foi aprovada por consenso. Encerrada a pauta e
61 havendo tempo hábil o presidente abriu espaço para debate e manifestações, não houve.
62 Assim, a sessão foi encerrada às dez horas e cinco minutos. Sessão, da qual eu, Mariângela
63 de Fátima Alves Tassi Sartoretto, secretária da Câmara de Administração, Planejamento e
64 Gestão de Pessoas, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim
65 e pelo presidente.
